PORTARIA DE Nº 411, EM 16 DE JULHO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre concessão de elevação de classe de servidora efetiva que abaixo especifica.

O **Prefeito do Município de São João-PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, datada em 05 de abril de 1990;

Considerando, o requerimento de nº 0848/2019;

Resolve:

Art. 1º – Conceder a elevação de classe – da classe "E" para a classe "F" – da servidora efetiva: MARIA LÚCIA VIEIRA DA SILVA, matrícula 742, ocupante do cargo de Professora I, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de maio de 2019, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 16 de julho de 2019.
Registre-se e Publique-se

José Genaldi Ferreira Zumba
- Prefeito -